



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de eventos do município a **Semana Municipal de Incentivo a Prática de Atividades Físicas e Combate ao Sedentarismo**.

ART 1º - Fica instituído no âmbito do Município de São Tomé e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, a **Semana Municipal de Incentivo a Prática de Atividades Físicas e Combate ao Sedentarismo**.

Parágrafo Único: A **Semana Municipal de Incentivo a Prática de Atividades Físicas e Combate ao Sedentarismo**, será realizada na semana que compreende o Dia Mundial de Combate ao Sedentarismo que é comemorado no dia 10 de março, data escolhida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para alertar a população sobre os riscos da falta de atividade física.

ART 2º - A **Semana Municipal de Incentivo a Prática de Atividades Físicas e Combate ao Sedentarismo**, tem por finalidade destacar a importância de realizar atividades físicas regulares para combater o sedentarismo e as doenças crônicas, alertando a população sobre as consequências da falta de atividade física.

ART 3º - Fica o poder executivo autorizado a:

- I - Promover audiência pública, palestras e seminários para orientar e alertar a população sobre as consequências da falta de atividade física;
- II – Inserir no planejamento salas de espera nas Unidade Básica de Saúde do município estimulando a população a adotar um estilo de vida mais ativo e saudável;
- III – Realizar sessões de Ginástica Laboral com servidores municipais nos órgãos públicos;
- IV – Promover durante a semana municipal diversas atividades além das já existentes em pontos estratégicos da cidade como: Dança, Funcional, Caminhada, Corrida, Pedal entre outros;
- V – Realizar mutirões de Avaliações Física;
- VI – Utilizar dos veículos de comunicação para expandir as informações relacionado ao tema.

ART 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Tomé/RN, Plenário Rainel Pereira de Araújo, em 27 de março de 2025.



JUSTIFICATIVA:

O Dia Mundial de Combate ao Sedentarismo é comemorado no dia 10 de março, essa data foi escolhida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para alertar a população sobre os riscos da falta de atividade física, o sedentarismo que nada mais é que a falta, ausência ou diminuição da prática de atividade física.

A prática da atividade física é uma iniciativa preventiva que contribui na redução de doenças crônicas como: hipertensão, diabetes, depressão, melhora a autoestima, a qualidade de vida das pessoas e ajuda na redução do peso corporal.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda a prática de no mínimo 150 minutos de atividade moderada por semana para contribuir na redução do comportamento sedentário.

A Criação da Semana Municipal de Incentivo a Prática de Atividades Físicas e Combate ao Sedentarismo tem como um dos objetivos alertar a população sobre a importância e incluir a prática de atividades física, exercícios físicos no cotidiano.

Durante a Semana Municipal o poder executivo proporcionaria uma semana de iniciativas voltadas ao estímulo da prática de atividade física, dando ênfase a essa temática contribuindo para a redução de pessoas no comportamento sedentário.

Caick Pontes Tenório

Vereador / Podemos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivânice Dantas Fernandes



VEREADOR

CaickPontes

Câmara Municipal de São Tomé
Rua Florêncio Luciano, S/N - São Tomé/RN
CEP: 59.400-000
CNPJ: 08.457.640/0001-37

VEREADOR
CaickPontes

Vereador Caick Pontes
☎ Telefone: (84) 9 9429-4952
✉ E-mail: vereadorcaickpontes@gmail.com